



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 25/2017

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1406/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 4/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 15.465.267/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1407/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 6/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 17.450.976/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 6/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.450.976/0001-69

Endereço: AV BRASIL, 1016, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À | MESES   | 12,00  | 9.000,0000  | 108.000,00  |

Valor Total Homologado: R\$ 15.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais);

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 25/2017

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Valor Total Homologado: R\$ 108.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1409/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 8/2017  
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: PIVA & BASSO LTDA. - ME  
CNPJ Nº: 01.315.042/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 13 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 2/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: ADAO PIRES  
CNPJ Nº: 729.433.279-72

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 2/2017**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ADAO PIRES  
CNPJ/CPF: 729.433.279-72  
Endereço: RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875 - CENTRO - SALA COMERCIAL COM ÁREA DE 56,00 m² DE CONSTRUÇÃO, CONTENDO 01 SALA, 01 BANHEIRO E 02 PORTAS DE ENTRADA. | MESES   | 12,00  | 450,0000    | 5.400,00    |

Valor Total Homologado: R\$ 5.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 8/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: PIVA & BASSO LTDA. - ME  
CNPJ/CPF: 01.315.042/0001-84  
Endereço: ROD. BR 272 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quant.   | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------------|-------------|
| 1    | Coffe Brake tipo 1<br>Salgados<br>- Pão Francês pequeno, pão integral, pão de forma.<br>Lanche natural, torta de frango com legumes, torta de hambúrguer, salgados fritos, cachorro quente<br>Doces<br>- Bolo de fubá, bolo de coco, bolo de cenoura, bolacha de nata.<br>Frios<br>- Presunto, mussarela, Patê<br>Bebidas<br>- Café com leite, suco de laranja, iogurte. | PESSOA  | 1.000,00 | 15,0000     | 15.000,00   |
| 2    | Coffe Brake tipo 2<br>Salgados<br>- Pão Francês, pão integral, torrada, pão de queijo, lanche natural, torta de frango com legumes, torta de hambúrguer, salgados fritos, esfirra<br>Doces<br>- Bolo de fubá, bolo de coco, sonho, bolo marmorizado, pudim, salada de frutas.<br>Bolachas                                                                                | PESSOA  | 1.200,00 | 20,0000     | 24.000,00   |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 25/2017

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| - Bolacha Água e Sal,<br>Bolacha de Maisena<br>Frios<br>- Presunto, mussarela,<br>Queijo Branco<br>Bebidas<br>Chá, café, café expresso,<br>cappuccino, leite, Suco de<br>Laranja,iogurte |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor Total Homologado: R\$ 39.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13 de fevereiro de 2017.

Ao Ilmo. Sr.  
Dr. Kleber Stocco  
Assessor Jurídico

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação a minuta do Processo de Licitação na Modalidade **Dispensa nº 002/2017** e seus anexos bem como a minuta de contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A presente Dispensa de Licitação prende-se ao fato que o valor para a locação do imóvel não ultrapassa o limite previsto para contratações de serviços conforme prevê a **alínea A do inciso II do artigo 23** da Lei 8.666/93, portanto podendo ser dispensada em conformidade com o **inciso II do artigo 24** da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

**Ricardo Siqueira de Luccas**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2017

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CONTRATADO: **ADÃO PIRES** - CPF: 729.433.279-72 sito à RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais).

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 002/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº 020 /2017.

Faxinal, 13 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)